

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 340 - ALEMÃO

ANO ESCOLAR DE 2014/2015

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo: 340 - Alemão

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido(a) /Grupo	Provido(a) / Colocado(a) / Agrupamento / Escola / QZP	Grau	Prioridade	Graduação	Tipo de Habilitação	Escalão	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
1	2053325666	MARIA AMÉLIA FEIJÃO NEVES DA SILVA HOUART*	QA/QE	330	161342	L	1	33.249	PF	366	6478	15.000	28/08/1959	S	S	
2	4219046534	CLÁUDIA MARIA FERREIRA RIBEIRO*	QA/QE	340	401882	L	1	33.186	PF	856	6940	13.000	12/02/1970	S	S	
3	8883188306	MARIA DO CÉU GONÇALVES BELÉM	QZP	320	161378	L	1	31.514	PF	365	6575	13.000	10/06/1966	S	N	
4	1561466395	MARGARIDA MARIA MIGUEL MARQUES	QA/QE	330	170320	L	1	31.511	PF	2557	4748	15.000	13/12/1967	S	N	
5	9704134495	ANA LÚCIA CAETANO CALADO PINELA	QZP	340	135501	L	1	30.975	PF	704	6209	13.000	27/02/1970	S	N	
6	8292167315	ÓSCAR AGOSTINHO HILÁRIO	QZP	340	145026	L	1	30.607	PF	435	6209	13.000	09/10/1972	S	N	
7	5209605175	SÓNIA DE FÁTIMA DA ROCHA ABDULREHMAN	QZP	340	404652	L	1	30.447	PF	366	6185	13.000	04/07/1969	S	N	
8	7180551309	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	QZP	340	161238	L	1	29.896	PF	366	5984	13.000	07/07/1970	S	N	
9	3612402323	VALDEMAR GOMES BATISTA	QZP	340	402977	L	1	29.810	PF	365	5588	14.000	07/08/1971	S	N	
10	6144913211	CRISTINA MARIA CARDOSO MARTINS	QZP	340	160763	L	1	29.512	PF	366	6209	12.000	29/03/1971	S	N	
11	7015358913	CARLA ALEXANDRA CUNHA RIBEIRO	QZP	340	160933	L	1	29.388	PF	691	5636	13.000	24/01/1973	S	N	
12	8182231558	RAQUEL MARTINS PISCO	QZP	330	160672	L	1	29.312	PF	366	6136	12.000	27/05/1974	S	N	
13	1832047806	RUI FILIPE DA SILVA COSTA	QZP	330	145221	L	1	29.163	PF	365	5717	13.000	21/05/1973	S	N	
14	9239224491	MARIA MARGARIDA COUTINHO DE LENCASTRE PAIVA	QZP	340	161342	L	1	29.122	PF	1575	5462	12.000	17/03/1963	S	N	
15	2762943361	ANABELA COELHO MARTINS CORREIA	QZP	330	152663	L	1	29.042	PF	1483	5114	13.000	03/10/1969	S	N	
16	3856407030	ESTELA PEREIRA BAPTISTA	QZP	340	145269	L	1	28.719	PF	365	5190	14.000	14/11/1973	S	N	
17	9747811367	ROSA DULCE DA SILVA LIMA CORREIA GOMES	QZP	330	135616	L	1	27.979	PF	2169	4018	14.000	01/12/1969	S	N	
18	6412310169	CARLA ALICE DE JESUS TOMÉ	QZP	340	151634	L	1	27.010	PF	793	5447	11.000	12/05/1971	S	N	
19	8093439838	ISILDA MELO SEABRA ALVES	QA/QE	330	401018	L	2	31.995	PF	636	6980	12.000	01/05/1964	N	S	
20	8183238645	SUSANA DA SILVA RODRIGUES	QA/QE	330	152614	L	2	31.512	PF	366	6209	14.000	05/01/1973	N	S	
21	1291940391	DULCE HELENA JESUS OLIVEIRA SANTOS	QA/QE	330	145567	L	2	31.348	PF	556	6054	14.000	30/08/1966	N	S	
22	2827186934	SÓNIA MARIA ANDRADE PIMENTA VAZ	QZP	330	171050	L	3	30.485	PF	366	6199	13.000	14/05/1972	N	N	
23	6941548614	ESMERALDINA DIAS MARTINS	QZP	330	160635	L	3	29.189	PF	365	4303	16.900	18/03/1963	N	N	
24	6605316320	ISABEL MARIA SANTOS MARQUES	QZP	330	152250	L	3	28.456	PF	365	5459	13.000	06/06/1974	N	N	

* Candidato ordenado em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)].

** Candidato ao qual foi atribuída componente letiva e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea b)]

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica; LSVLD (QZP) - Licença sem vencimento de longa duração;
- Código de agrupamento de escola/escola não agrupada em que se encontra colocado/a e/ou provido/a ou de zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (B+FC);
 - Outros + Formação complementar (O+FC);
 - Bacharelato + Formação especializada (B+FE);
 - Licenciatura + Formação especializada (L+FE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (M+FE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE).
- Prioridade – nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/2014, de 22 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e n.º 6- A, II capítulo da Parte IV do Aviso n.º 6472-A/2014, de 27 de maio (1,2,3);
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho;
- Tipo de habilitação para a docência (PF - Qualificação Profissional ou PP - Habilitação Própria);
- Escalão em que se insere a habilitação própria, nos termos dos normativos que regulamentam as habilitações próprias para a docência;
- Dias de serviço prestado no âmbito do exercício de funções docentes com habilitação própria (dias);
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional ou académica);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.